



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Terça-feira • 11 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 2039

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atas ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUEZMTQ3RTFDOEQZREQ1MJ

## Atas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº. 009/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2024**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos 11 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h, na sala de Reuniões do SETOR DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Ubaitaba, situada à Rua Rafael Oliveira, 01, centro nesta cidade, reuniram-se o Agente de Contratação e equipe de apoio nomeados através da Portaria nº. 102/2023 composta pelas Sras. Marcela Correa de Farias e Mariana Cruz Santana, com a finalidade de receber e julgar a proposta e documentação de habilitação para o processo em epígrafe, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS CONSTANTES DO CALENDÁRIO CULTURAL DE UBAITABA-BA, tendo sido o valor estimado pela Administração em R\$ 53.027,96 (cinquenta e três mil vinte e sete reais e noventa e seis centavos). A sessão fora conduzida pelo Agente de Contratação de Ubaitaba, o Sr. Marco Eduardo Nunes Lima, o qual procedeu com a abertura dos trabalhos.

Preliminarmente, ao acessar o e-mail indicado no instrumento convocatório, precisamente às 09h (nove horas), verificou-se que não havia nenhum e-mail com proposta enviada.

Procedida à chamada pelo Agente de Contratação da sessão, ficou constatada que havia presença de uma empresa na sala de reunião.

<b>Razão Social:</b>	JUSSIVALDO SILVA SANTOS ME
<b>ENQUADRAMENTO:</b>	MICRO EMPRESA
<b>CNPJ:</b>	04.825.065/0001-27
<b>E-mail:</b>	Bolinhofogos@hotmail.com
<b>Nome do Representante:</b>	JUSSIVALDO SILVA SANTOS
<b>CPF do Representante:</b>	425.313.575-72
<b>Tipo de Representação:</b>	PROPRIETÁRIO

**DO OBJETO:**

O objeto da presente dispensa de licitação é a AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS CONSTANTES DO CALENDÁRIO CULTURAL DE UBAITABA-BA

**DA JUSTIFICATIVA:**

A contratação em comento surge da necessidade da aquisição de fogos de artifício diversos para serem utilizados nos festejos constantes do calendário cultural de Ubaitaba-Ba durante o exercício 2023. A contratação em comento visa à realização de shows pirotécnicos nas diversas festividades constante do calendário cultural do município de Ubaitaba, a exemplo de festejos juninos, dia da cidade, dia do evangélico, natal, réveillon, bem como nas constantes comemorações de inauguração de obras públicas. Com efeito, busca-se com a consecução do objeto ora pretendido a promoção da cultura e apresentação de espetáculo gratuito para a população ubaitabense e aos turistas que porventura se façam presentes nos eventos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O Objeto ora contratado obedecerá ao disposto no CAPÍTULO VIII - DA CONTRATAÇÃO DIRETA, precisamente nos artigos 72, 73 e 75 da lei 14.133/2021 e demais legislação vigente afeta à matéria, respeitando-se especificidades e limites com valores.

### DAS PROPOSTAS ENCAMINHADAS VIA E-MAIL

A fim de ampliar a disputa, optou-se pelo recebimento das propostas e documentação, em modalidades além desta sessão presencial, podendo os eventuais interessados encaminhar suas propostas para o e-mail: pmucompras4@gmail.com, ou entregá-las via protocolo, diretamente no setor de protocolo da Prefeitura de Ubaitaba.

Após acessar o e-mail retro indicado precisamente às 09h (nove horas), constatou-se que não havia nenhum e-mail de propostas enviadas.

### DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Utilizou-se como parâmetro de julgamento as propostas que formaram o preço de referência da Administração. Após analisada a conformidade das propostas com o estabelecido nesta Dispensa de Licitação, em razão de se ter empresa presente presencialmente, passou-se a fase de lances verbais.

#### 1 RODADA DE LANCHES

EMPRESA	VALOR R\$
JUSSIVALDO SILVA SANTOS ME	53.018,00

#### 2 RODADA DE LANCHES

EMPRESA	VALOR R\$
JUSSIVALDO SILVA SANTOS ME	52.000,00

#### 3 RODADA DE LANCHES

EMPRESA	VALOR R\$
JUSSIVALDO SILVA SANTOS ME	51.000,00

#### 4 RODADA DE LANCHES

EMPRESA	VALOR R\$
JUSSIVALDO SILVA SANTOS ME	50.369,00

### DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor baseou-se na oferta de menor preço. Informou o Agente de Contratação que o valor da melhor proposta válida, após as rodadas de lances, importa em R\$ 50.369,00 (cinquenta mil trezentos e sessenta e nove reais).

### DA AMPLA DIVULGAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

Por expressa determinação legal elencada no §3º. do art. 75 da lei 14.133/21, foi aberto prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis para que outros licitantes interessados pudessem ofertar suas propostas em igualdade de condições àquelas já ofertadas, tendo sido o aviso e anexos divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme preceitua o art. 174 da lei 14.133/21.

### DO VALOR CONTRATADO

O valor contratado, após seleção da proposta mais vantajosa na oferta de menor preço, é o que se segue: JUSSIVALDO SILVA SANTOS ME, CNPJ – 04.825.065/0001-27, com valor global de R\$ 50.369,00 (cinquenta mil trezentos e sessenta e nove reais).

Finda a etapa de análise e julgamento da proposta, o Agente de Contratação passou a análise dos documentos de habilitação da empresa, os quais atenderam aos requisitos estabelecidos no edital.

Destarte, o Agente de Contratação declarou VENCEDORA do certame à empresa: JUSSIVALDO SILVA SANTOS ME

Nesse momento o Agente de Contratação declara encerrada a sessão e diz que o resultado do processo será publicado em Diário Oficial em data oportuna.

Nada mais havendo a acrescentar, o Agente de Contratação e sua equipe deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio. Os servidores sugeriram a adjudicação e homologação do processo em comento, condicionado ao parecer jurídico favorável e ao juízo de conveniência e oportunidade do Gestor. Nada mais tendo a registrar, lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada será encaminhada para o setor jurídico e posteriormente para o despacho final do Prefeito Municipal.

Ubaitaba, BA, 11 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
JUSSIVALDO SILVA SANTOS  
PROPRIETÁRIO

\_\_\_\_\_  
Marco Eduardo Nunes Lima  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

\_\_\_\_\_  
Marcela Correa de Farias  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
Mariana Cruz Santana  
MEMBRO